

Ministério da Educação - MEC Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06 CEP 70040-020 - Brasília, DF

Prezado (a) Senhor (a), ALTAIR RAMOS GOMES JUNIOR RUA PORTO CAMARGO, LOTE 27, QUADRA 30 JARDIM MARAVILHA Rio de Janeiro - Rio de Janeiro Brasil 23.033-170

04/07/2016

Processo: COFECUB - 99999.000257/2016-08

Prezado (a) Senhor (a),

A Fundação CAPES tem o prazer de informar a aprovação de sua bolsa de estudos na modalidade Doutorado Sanduíche, no programa CAPES/Cofecub na instituição INSTITUT DE MÉCANIQUE CÉLESTE ET DE CALCUL DES ÉPHÉMÉRIDES, França. Os benefícios associados à sua bolsa são:

Rubrica	Valor Unitário	Parcelas (Até)	Valor Total
Auxílio deslocamento	€ 1.255,00	2	€ 2.510,00
Auxílio instalação	€ 1.300,00	1	€ 1.300,00
Auxílio Seguro Saúde	€ 90,00	12	€ 1.080,00
Mensalidade	€ 1.300,00	12	€ 15.600,00

Período da bolsa de estudos: de 09/2016 a 08/2017.

Auxílio deslocamento para aquisição de passagem aérea de ida e volta para o seguinte trecho: Brasil / França / Brasil, nas seguintes condições:

- Em única parcela, para bolsas de estudos de até 6 meses.
- Em duas parcelas, para bolsas de estudos com mais de 6 meses

Adicional localidade disponível apenas para as instituições que estão listadas na Portaria CAPES nº 60, de 04 de maio de 2015.

Os benefícios concedidos estão vinculados ao tempo da efetiva permanência no exterior, dentro do período acima estabelecido.

Os valores pagos no Brasil serão convertidos em reais, no dia do pagamento, com base na taxa de câmbio adotada pela CAPES.

Providenciar, quando for o caso, a suspensão de qualquer benefício concedido por esta ou outra agência de fomento durante o período da concessão.

Ficam automaticamente cancelados o auxílio instalação e auxílio deslocamento de ida, quando o afastamento do país tenha se dado anteriormente à implementação da bolsa.

Serão encaminhados separadamente os documentos abaixo:

- Carta de concessão de bolsa;
- Termo de compromisso, que deve ser assinado e devolvido à CAPES via correio. Uma cópia assinada e digitalizada deverá ser anexada
 pelo site "Linha Direta", disponível em https://linhadireta.capes.gov.br;
- Manual do Bolsista.

Atenciosamente,

Amanda Olímpio de Menezes Coordenador(a) Geral de Programas



Ministério da Educação - MEC Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco L, Lote 06 CEP 70040-020 - Brasília, DF

Esta assinatura independe de reconhecimento de firma, por se tratar de documento público - Art. 19, Inciso II - Constituição Federal do Brasil

A fim de validar a autenticação deste documento, por favor acesse http://validadocumentos.capes.gov.br/ e informe o seguinte código:2YBS2tT8XWPg=